



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

PORTARIA Nº 18/2019.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo STEPHANIE KARLA DARÓS ocupante do cargo de assistente legislativo, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 02/2019, advindo do Processo Administrativo nº 78.652/2018, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO  
Presidente

---

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”